

48.	RAIA DA PISCINA DA VILA OLÍMPICA – HORA	R\$ 100,00 (Cem reais) + 5% (cinco por cento) da Renda Bruta
49.	AUDITÓRIO DA VILA OLÍMPICA – HORA	R\$ 100,00 (Cem reais) + 5% (cinco por cento) da Renda Bruta
50.	SALA DE XADREZ DA VILA OLÍMPICA – HORA	R\$ 100,00 (Cem reais) + 5% (cinco por cento) da Renda Bruta
51.	REFEITÓRIO DA VILA OLÍMPICA – HORA	R\$ 100,00 (Cem reais) + 5% (cinco por cento) da Renda Bruta

Protocolo 127016

## Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

### EXTRATO DA PORTARIA Nº 058/2023 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**Art. 1º** - Reconhecer e ratificar, com base no inciso I do artigo 30 da Lei nº 13.303/2016, o Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023, que trata da contratação direta por inexigibilidade da empresa SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA, para “desenvolvimento de solução de redundância de carga e segurança elétrica do Centro de Processamento de Dados II da empresa PRODAM”, pelo preço global de R\$ R\$ 278.815,83 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e três centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Manaus, 21 de março de 2023.

**LINCOLN NUNES DA SILVA**

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 126852

## Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

### EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2021 - AFEAM.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM.

CONTRATADA: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto: a) Repactuar o valor do contrato, no percentual de 10% (dez por cento), em decorrência do reajuste nos benefícios Auxílio Refeição e Auxílio Cesta Alimentação, ocasionado pelo Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2024, celebrado entre a AFEAM e o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Amazonas - SEEB/AM; b) Acrescer o objeto para a inclusão de 21 (vinte e um) novos beneficiários; c) Prorrogar, pela segunda vez, o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 2/2021.

PRAZO: De 12 (doze) meses, ou seja, de 27.3.2023 a 27.3.2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado do Termo Aditivo é de R\$ 4.174.795,35 (quatro milhões, cento e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, sucessivas e estimadas de R\$ 335.177,70 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e setenta centavos) e 1 (uma) parcela única estimada no valor de R\$ 152.662,95 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), correspondente à 13ª Cesta Natalina.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 13.303, de 2016.

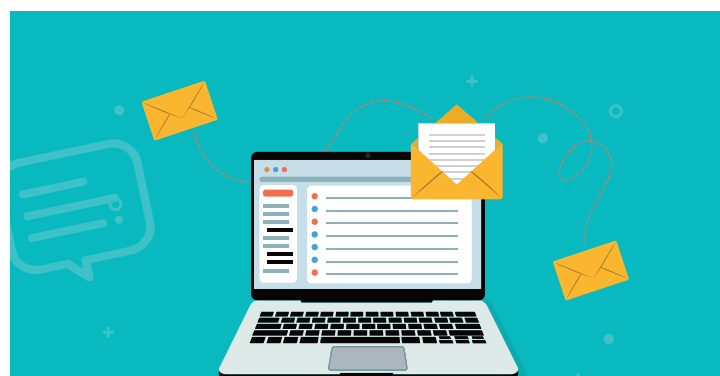
RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 20.3.2023

**MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO**

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 126881



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

[doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br](mailto:doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br)

**IOA NEWS**

Tire suas dúvidas através do fone

**2101-7500**

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, de 9 às 17h.



## Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei 13.303/2016, vem dar publicidade às demonstrações financeiras da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA, referente ao exercício de 2022, para os devidos fins.

**ACRAM SALAMEH ISPER JR**

Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

**ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – CADA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2023**

**1 - DATA, HORA E LOCAL:** Aos 20 dias do mês de março de 2023, às 10h, no formato virtual, por meio de videoconferência na plataforma Zoom.

**2 - PRESENÇA e QUÓRUM:** Convocados na forma do Art. 11, §1º do Estatuto Social da Companhia, presentes os conselheiros que a presente ata assinam, atendendo o quórum de instalação desta reunião nos moldes do Art. 11, § 3º do Estatuto Social.

**3 - MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos a presidente do Conselho de Administração MÉRICA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES, e como secretário ALCEMIR FILOMENO PINTO na forma do que preceitua o Art. 11, § 3º do Estatuto Social da Companhia.

**4 - ORDEM DO DIA:** (i) – Aprovação do relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, com o parecer dos auditores independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos do Art.17, I, "c" do Estatuto Social da CADA; (ii) – Aprovação da avaliação do resultado de desempenho das atividades da Companhia, conforme Art.17, I, "a" do Estatuto Social da CADA; (iii) – Aprovação da Política de Transação com Partes Relacionadas da CADA; (iv) – O que houver.

**5 - DELIBERAÇÕES:** A reunião foi realizada por meio de videoconferência na plataforma Zoom e sua confirmação se dá por meio das assinaturas nesta ata na forma da ordem do dia na forma do que preceitua a IN DREI 81, Anexo V, por meio de certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou utilizar qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, nos termos do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme dispõe o Art. 36, inciso I da IN DREI 81 dispensando-se a juntada da cópia do documento de identificação nos moldes do que preceitua o Art. 36, II da IN DREI 81. Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Examinadas as matérias da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

**5.1 - Aprovação do relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, com o parecer dos auditores independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos do Art.17, I, "c" do Estatuto Social da CADA:** Os membros aprovaram, por unanimidade de votos, e sem ressalvas, o relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, com o parecer dos auditores independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos do Art.17, I, "c" do Estatuto Social da CADA. Na oportunidade, aprovou-se, inclusive, as Demonstrações Financeiras referentes ao 4º Trimestre da CADA.

**5.2 - Aprovação da avaliação do resultado de desempenho das atividades da Companhia, conforme Art.17, I, "a" do Estatuto Social da CADA:** Os membros aprovaram, por unanimidade de votos, e sem ressalvas, a avaliação do resultado de desempenho das atividades da Companhia, conforme Art.17, I, "a" do Estatuto Social da CADA.

**5.3 - Aprovação da Política de Transação com Partes Relacionadas da CADA:** Os membros aprovaram, por unanimidade de votos, e sem ressalvas, a Política de Transação com Partes Relacionadas da CADA.

**5.4 – Assuntos de Ordem Geral.**

**5.4 – Informe sobre o aumento do Capital Social da CADA:** Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência do aumento de Capital Social da CADA em R\$ 6.000.000,00, subscrito e integralizado pelo Estado do Amazonas, mediante emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O feito foi aprovado na 8ª Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas e na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da CADA. Com o referido aumento, o capital social integralizado e subscrito da companhia passa a ser de R\$16 milhões (dezesesseis milhões de reais), dividido em 16 (dezesesseis) milhões de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

**6 - DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA COMPANHIA:** Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram as deliberações tomadas ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião.

**7 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada foi assinada por todos os conselheiros presentes.

Manaus, 20 de março de 2023.

**MÉRICA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES**

Presidente da Mesa / Conselheira

**ACRAM SALAMEH ISPER JR**

Conselheiro

**ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA**

Conselheiro

**ADRIANO MENDONÇA PONTE**

Conselheiro

**DENIS MOURA DE OLIVEIRA ROCHA**

Conselheiro

**DIVALDO MARTINS DA COSTA**

Conselheiro

**EDILENE DE SOUZA GODINHO TEIXEIRA**

Conselheira

**ALCEMIR FILOMENO PINTO**

Secretário

**ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – CADA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2023**

**1 - DATA, HORA E LOCAL:** Aos 20 dias do mês de março de 2023, às 10h30, no formato virtual, por meio de videoconferência na plataforma Zoom.

**2 - PRESENÇA:** Convocados na forma do Art. 22 do Estatuto Social da Companhia, presentes os membros que assinam a presente ata do Conselho Fiscal da Companhia.

**3 - MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos a senhora MÉRICA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES, e como secretário ALCEMIR FILOMENO PINTO.

**4 - ORDEM DO DIA:** (i) – Aprovação do relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, com o parecer dos auditores independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos do Art.17, I, "c" do Estatuto Social da CADA; (ii) – Aprovação da Política de Transação com Partes Relacionadas da CADA; (iii) – O que houver.

**5 - PAUTAS:** A reunião foi realizada por meio de videoconferência na plataforma Zoom e sua confirmação se dá por meio das assinaturas nesta ata na forma da ordem do dia na forma do que preceitua a IN DREI 81, Anexo V, por meio de certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou utilizar qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, nos termos do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme dispõe o Art. 36, inciso I da IN DREI 81 dispensando-se a juntada da cópia do documento de identificação nos moldes do que preceitua o Art. 36, II da IN DREI 81. Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos e tomadas as seguintes deliberações:

**5.1 - Aprovação do relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, com o parecer dos auditores independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, aprovado pelo Conselho de Administração, nos termos do Art.17, I, "c" do Estatuto Social da CADA:** Os membros aprovaram, por unanimidade de votos, e sem ressalvas, o relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, com o parecer dos auditores independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos do Art.17, I, "c" do Estatuto Social da CADA. Na oportunidade, aprovou-se, inclusive, as Demonstrações Financeiras referentes ao 4º Trimestre da CADA.

**5.2 - Aprovação da Política de Transação com Partes Relacionadas da CADA:** Os membros aprovaram, por unanimidade de votos, e sem ressalvas, a Política de Transação com Partes Relacionadas da CADA, já aprovada pelo Conselho de Administração.

**6 - DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA COMPANHIA:** Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos membros do Conselho Fiscal ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião.

**7 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada foi assinada por todos os Conselheiros presentes.

Manaus, 20 de março de 2023.

**MÉRICA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES**

Presidente da Mesa

**ANÍBAL GUEDES LOBO**

Conselheiro

**BRUNA DE OLIVEIRA CHÍXARO**

Conselheira

**MYRACELLE DOS SANTOS DA SILVA**

Conselheira

**ALCEMIR FILOMENO PINTO**

Secretário

**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2022**

**QUEM SOMOS-** A Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA, é uma empresa pública da administração indireta, vinculada à SEFAZ, dotada de personalidade jurídica de direito

privado, com criação autorizada pela Lei 5.054 de 27 de dezembro de 2019 e com patrimônio próprio. Constituída como Sociedade Anônima de capital fechado, integralmente subscrito e parcialmente integralizado pelo Governo do Estado do Amazonas.

**ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS-** A CADA conta com seus órgãos estatutários de supervisão interna: (i) o Conselho de Administração (COAD), que exerce fiscalização sobre a Diretoria Executiva (DIREX), por meio do controle de questões que envolvem o plano de negócios da companhia, o controle dos riscos e os limites financeiros de contratação; e (ii) Conselho Fiscal (COFIS), que está instalado e funciona permanentemente. A Companhia conta com o Comitê de Governança e Integridade – CGI, instituído na 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – COAD, para a gestão das boas práticas de governança e do Código de Ética, Conduta e Integridade. Concernente às bases legais, além da legislação ora aplicável, a saber as Leis nº 6.404/76 e 13.303/16, as práticas de governança vêm previstas no Regimento Interno da Companhia e dispostas na Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa. Já o Programa de Integridade (compliance), foi aprovado na 23ª Reunião do COAD e nomeado o CGI para a gestão do Programa. Documentos disponíveis no site da Companhia. Por meio da Port. nº 002/2021/CADA, de 10/06/21, o C. I. da CADA acompanha, mensalmente, os cerne administrativos, conforme cronograma estabelecido no início de cada exercício.

**DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA-** De acordo com o Estatuto Social, Art. 6.º, a CADA é administrada por um Conselho de Administração, um Diretor-Presidente, uma Diretoria Administrativa e uma Diretoria Operacional, que foram eleitos com mandato até o dia 02/12/22, Lei Fed. nº 6.404, de 15/12/76. O Conselho de Administração, composto por 07 membros é o órgão de deliberação colegiada, responsável pela orientação superior da Companhia.

**REGULAMENTOS E ATOS INTERNOS APROVADOS PELO COAD EM 2022**

1. Código de Ética, Conduta e Integridade da CADA; 2. Instituição do Programa de Integridade da CADA.

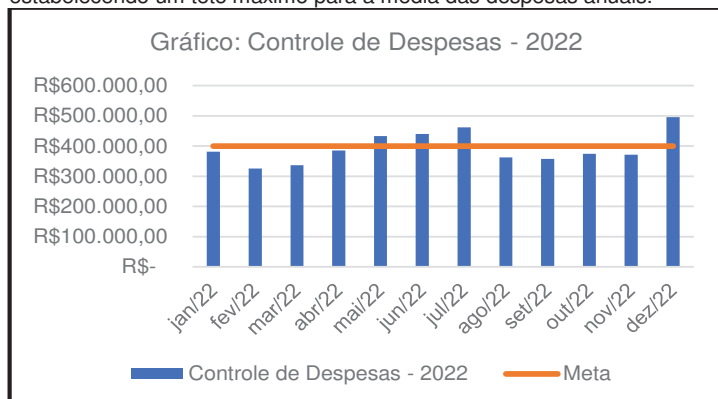
**RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Para assegurar a acuracidade das informações, são realizadas inspeções ou verificações em bens ou documentos por meio de conferência documental e/ou integração de arquivos magnéticos entre financeiro, compras, patrimônio e departamento pessoal para o sistema da contabilidade interno. A CADA presta contas mensalmente pelo sistema e-contas e se sujeita à auditoria do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e da Controladoria Geral do Estado do Amazonas. As entradas de recursos da CADA no exercício de 2022, se originaram da integralização de capital e pequena parcela de receitas não operacionais (aplicação financeira), necessários para a estruturação da Companhia. Evidenciamos a seguir demonstrativo de alguns indicadores de desempenho, que são estratégicos para a tomada de decisões, e que auxiliam a atingir os objetivos das políticas públicas às quais a empresa se destina:

<b>CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DE DESPESAS – Alcançado!</b>	
META – Média de gastos previstos	R\$ 4.800.000,00
RESULTADO ALCANÇADO- Média de gastos realizados. (Saldo positivo)	R\$ 4.728.777,87

Fonte: DAD-CADA/2022

O indicador de resultado se fundamenta na necessidade de ter um controle efetivo e monitoramento sistemático das despesas gerais da Companhia (despesas operacionais e despesas com pessoal), estabelecendo um teto máximo para a média das despesas anuais.



Fonte: DAD-CADA/2022

A análise de resultado, como é possível observar no gráf. 1, que apresenta o evolutivo mensal das despesas, indicou que, em 2022, a CADA cumpriu a meta, conseguindo manter o controle orçamentário anual, levando-se em consideração que a Companhia ainda se encontrava na sua fase inicial, de estruturação da infraestrutura, dos processos e dos projetos a serem desenvolvidos foi crucial para alcançarmos o resultado financeiro.

**GESTÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**

Para normatizar, orientar e estabelecer condições, regras e procedimentos referentes à contratação de serviços e obras, à aquisição e a locação de bens, à alienação de bens e ativos integrantes do respectivo patrimônio ou à execução de obras a serem integradas a esse patrimônio, bem como à implementação de ônus reais sobre tais bens, no âmbito da CADA com fundamento no art. 40 da Lei nº 13.303, de 2016, foi instituído o RILC. Aplicam-se aos procedimentos licitatórios e contratos da CADA as disposições da Lei federal nº 13.303, de 2016; da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006; da Lei Federal nº 12.232, de 2010; da Lei Federal nº 10.520, de 2002; Lei federal nº 14.133; Lei Federal nº 10.406, de 2002; da Lei Federal nº 12.527, de 2011; da Lei Federal nº 8.429, de 1992; bem como das legislações correlatas e das normas internas da Companhia. No ano de 2022 não houve nenhuma licitação, foram realizadas as seguintes contratações/ aquisições/ACT:

<b>TABELA: CONTRATAÇÕES / AQUISIÇÕES / ACT 2022</b>						
MODALIDADE	CONTRATO	OBJETO	CNPJ	INÍCIO	PRAZO	VALOR GLOBAL (R\$)
CONTRATAÇÃO DIRETA	2TA 01.21	SOFTWARE DE GESTÃO EMPRESARIAL	14.744.061/001-78	27/01/23	12 M	26.073,60
CONTRATAÇÃO DIRETA	2TA 03.21	PUBLICAÇÃO OFICIAL	04.164.794/0001-80	21/04/22	12 M	30.000,00
CONTRATAÇÃO DIRETA	2TA 04.21	LICENÇA DE USO DE WEBSITE	04.407.920/0001-80	01/05/22	12 M	26.408,28
CONTRATAÇÃO DIRETA	2TA 05.21	LIMPEZA	20.554.793/0001-06	17/05/22	12 M	26.572,44
CONTRATAÇÃO DIRETA	TC 06.21	TELEFONIA E INTERNET	02.558.157/0001-62	17/03/21	24 M	4.319,76
ACT	ACT 01.22	ASSISTÊNCIA MÉDICA	04.955.204/0001-37	25/05/22	60 M	1.200,00
CONTRATAÇÃO DIRETA	1TC 03.22	AUDITORIA EXTERNA	54.276.936/0017-36	25/04/22	12 M	45.387,76
CONTRATAÇÃO DIRETA	TC 05.22	ESTACIONAMENTO	09.475.115/0003-79	14/06/22	12 M	24.000,00
CONTRATAÇÃO DIRETA	TC 06.22	"REM" - TCE	22.989.103/0001-69	12/07/22	12 M	15.970,00
AQUISIÇÃO	TC 07.22	REGISTRO DE PONTO	21.283.391/001-79	21/07/22	12 M	600,00
AQUISIÇÃO	TC 08.22	ENERGIA	02.341.467/0001-20	08/08/22	60 M	66.000,00
AQUISIÇÃO	TC 09.22	INFORMÁTICA	37.078.822/0001-03	19/08/22	12 M	22.800,00
AQUISIÇÃO	TC 010.22	NUVEM DO FORTES	63.542.443/0001-24	30/08/22	12 M	4.994,40

Fonte: DAD-CADA/2022

**GESTÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

A gestão de Diárias e Passagens é realizada pela Diretoria Administrativa, em consonância com a Política de viagens da CADA e operacionalizada por empresa contratada, conforme rege o Contrato 02/2022.

<b>TABELA: DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS E PASSAGENS 2022</b>											
JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AUG	SET	OCT	NOV	DEZ
<b>DIÁRIAS (R\$)</b>											
-	-	-	-	-	1.377,50	-	-	-	507,50	1.522,50	-
<b>PASSAGENS (R\$)</b>											
-	-	-	-	-	7.528,16	-	7.822,97	-	-	14.459,24	-

Fonte: DAD-CADA/2022

<b>TABELA: DIÁRIAS E PASSAGENS 2022 - PREVISTO / REALIZADO</b>	
<b>DIÁRIAS</b>	
PREVISTO	REALIZADO
R\$ 14.000,00	R\$ 3.407,50
<b>PASSAGENS</b>	
PREVISTO	REALIZADO
R\$ 48.000,00	R\$ 29.810,37

Fonte: DAD-CADA/2022

**GESTÃO PATRIMONIAL**

Seguindo os parâmetros legais, foi realizado o Inventário do CADA referente ao ano de 2022, por meio da Port. 025/2022-GAB/CADA, e dentro das iniciativas, fez-se um levantamento dos bens móveis da Companhia para publicação no sítio eletrônico, de acordo com o Estatuto Social que a rege, com vista a atender a determinação legal para o



encerramento financeiro da Companhia. A comissão apresentou a finalização dos trabalhos em 08/11/2023.

#### **GESTÃO PATRIMONIAL**

**1. Missão Institucional ao RJ** – Alinhamentos institucionais com entidades do mercado financeiro e de capitais visando atrair parcerias para o Estado do Amazonas. Durante a missão, foi assinado o ACT com a CVM, tratativas com a Abcripto e se firmou contatos estratégicos para o desenvolvimento dos projetos.

**2. Acordo de Cooperação Técnica com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM)** – A CADA firmou acordo com a autarquia vinculada ao Ministério da Economia cuja missão é desenvolver, regular e fiscalizar o Mercado de Valores Mobiliários. Acordo possui ações relacionadas a educação financeira e em mercado de capitais, desenvolvimento do mercado de capitais no Amazonas e inovação financeira.

**3. Acordo de Cooperação Técnica com a Associação Brasileira de Criptoconomia (Abcripto)** – A Companhia firmou acordo visando a promoção de ações de formação profissional e educação financeira, bem como, idealização de campanhas e materiais educacionais destinados à população sobre criptoconomia, blockchain e investimentos em ativos digitais.

**4. Acompanhamento técnico à PGE/AM (Procuradoria de Meio Ambiente)** – Assessoria técnico-econômica e na área de projetos aos trabalhos Fórum de Procuradores de Meio Ambiente da Amazônia Legal em Brasília-DF e aos trabalhos da Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas (GCF Task Force). O coletivo discute a) acesso aos mercados de carbono; b) instrumentos legais e econômicos para viabilizar transações de carbono; c) segurança pública e meio ambiente; d) debate de propostas de projeto para adoção de ferramenta informatizada para a cobrança de multas ambientais; entre outros.

**5. Fundo Imobiliário** – Projeto para o Fundo Imobiliário para o Estado do Amazonas, para isto, realizou parceria com a Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE para levantamento de imóveis e realizou uma série de reuniões com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e BNDES para melhor estruturação de modelo a ser proposto.

**6. Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades (IPGC)** - o Acordo de Cooperação Técnica firmado com a entidade, tem como objetivo empreender esforços para estruturação do Programa Estadual de Parcerias Público Privadas visando o desenvolvimento dos municípios do Estado. Áreas foco: Usina Solar Fotovoltaica (UFV), Iluminação Pública, Telecomunicações, Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e Água e Esgotamento Sanitário. Atualmente, a atuação tem sido no projeto "Geração de Energia Solar Fotovoltaica para o Governo do Estado do Amazonas" que visa realizar Estudos e modelagem técnica, econômico-financeira, jurídica e ambiental para a implantação, operação e manutenção de Usinas Solares Fotovoltaicas e gestão de créditos de energia para o Estado do Amazonas.

**7. Concessão da Arena da Amazônia** – Por Lei, a CADA é apta a promover Parcerias Público Privadas no âmbito do Governo do Estado, diante disto e após deliberação do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público Privadas, a CADA atua no auxílio a Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR em estruturação de modelagem que melhor se adeque a Concessão da Arena da Amazônia.

**8. Parque Tecnológico do Estado do Amazonas** – O Parque Tecnológico oferecerá: área para as empresas se instalarem – startups, empresas maduras, institutos de P&D, centros internacionais de P&D e laboratórios de certificação; incubadora e aceleradora; consultorias e assessorias especializadas, como o SEBRAE; fundo de investimento próprio; fundo de bolsas orientado para estudantes, professores pesquisadores e empreendedores; treinamento e qualificação de recursos humanos; serviços de apoio - sala de reunião, lanchonetes, restaurantes, coworking, auditório, estacionamento, creche, lojas diversas, entre outros. O desenvolvimento do modelo de gestão, a gestão do projeto e a futura gestão do parque ficará sob a responsabilidade da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos (CADA). A CADA já iniciou as tratativas com potenciais parceiros que serão inseridos no projeto e encontra-se verificando junto a Secretaria Estadual de Cidades e Territórios em quais áreas o mesmo pode ser implantado.

**9. Atualização da legislação do Programa Estadual de Parcerias Público Privadas e da própria Companhia além de criação do Decreto de MIP e PMI** – A CADA submeteu propostas elaborada por seu corpo técnico que visava modernização de legislações estaduais, acompanhando a atualização da federal e ainda as melhores práticas para a área. As propostas foram aprovadas e seguiram para os encaminhamentos necessários.

**10. Participação no Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público Privadas** - O Programa visa promover a realização de parcerias público privadas no âmbito da Administração Pública Estadual. Além de participar como membro do Conselho Gestor, a CADA presta auxílio na operacionalização das atividades do órgão deliberativo.

**11. Elaboração de procedimentos operacionais padrão e planejamento estratégico da Companhia** – com finalidade de estruturar procedimentos sólidos e ainda planejar ações e projetos para os próximos

anos, funcionários realizaram diversas reuniões técnicas para elaboração e aprovação dos documentos.

**12. I Conferência Internacional de Finanças Sustentáveis e Economia Criativa da Amazônia** - O evento foi o palco de discussões sobre temas atuais e cruciais para o desenvolvimento econômico de nosso Estado. Foram discutidos: mercado de carbono, inovação digital e financeira, infraestrutura e, ao fim, um painel de discussão onde provocamos, com ações práticas que as grandes entidades pensam para a Amazônia, em especial, o Amazonas para os próximos anos. A ação foi uma mobilização de forças em prol da Amazônia, com a presença de nomes que nunca tiveram aqui como Comissão de Valores Mobiliários, Associação Brasileira de Criptoconomia (Abcripto), dentre outros. **DESTAQUE:** Todas as emissões de carbono do evento serão compensadas, para isso contamos com a parceria da AMBIFY, empresa que também esteve presente no evento e contribuiu com um dos painéis. O evento foi transmitido pelo YouTube em versões português, inglês e tradução em libras.

#### **PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2022**

##### **Opinião sobre as demonstrações contábeis**

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

##### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no código de ética profissional do contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

##### **Ênfase**

##### **Utilização de Capital Integralizado para cobertura de despesas**

A Companhia tem como objeto social auxiliar o Poder Executivo na promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado do Amazonas e na otimização do fluxo de recursos financeiros para o financiamento de projetos prioritários, em conformidade da Lei Estadual n.º 5.054, de 27 de dezembro de 2019, bem como firmar convênios ou contratos com órgãos e entidades da Administração Pública, da União, do Estado do Amazonas e seus Municípios. Em nossa data base, a Companhia não apresenta contrato firmado, portanto, verificamos que as despesas estão sendo deduzidas do Capital Integralizado do Governo do Estado do Amazonas e Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

##### **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança e Administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

##### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo

com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Manaus, 15 março de 2023.

**BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS**

CRC 2 SP 013846/O-1 – S – AM

**ESMIR DE OLIVEIRA**

Contador CRC 1 SP 109628/O-1 – S - AM

**Balancos Patrimoniais**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022**

**(Em Reais)**

**Ativo**

	Nota explicativa	2022	2021 (reapresentado)
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.709.586	694.398
Outras contas a receber	5	10.000	10.749
Despesas pagas antecipadamente	5	1.089.358	(728)
Tributos e contribuições a recuperar		56.814	-
		<b>2.865.758</b>	<b>704.419</b>
<b>Não circulante</b>			
Imobilizado	6	55.708	91.196
Intangível	6	13.537	14.665
		<b>69.239</b>	<b>105.861</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>2.934.997</b>	<b>810.280</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>			
	Nota explicativa	2022	2021 (reapresentado)
<b>Circulante</b>			
Fornecedores	7	335.305	10.154

Obrigações trabalhistas e previdenciárias	8	468.090	407.068
Outras contas a pagar ou provisões	9	17.215	1.292
		<b>820.610</b>	<b>418.514</b>
<b>Não circulante</b>			
Fornecedores	7	759.959	-
		<b>759.959</b>	<b>-</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital Subscrito	10	10.000.000	10.000.000
Capital a Integralizar		-	(5.500.000)
Prejuízos acumulados		(4.108.234)	
Resultado do Exercício		(4.537.338)	(4.108.234)
		<b>1.354.428</b>	<b>391.766</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>2.934.997</b>	<b>810.280</b>

**Demonstrações dos resultados**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

**(Em Reais)**

	Nota explicativa	2022	2021 (reapresentado)
(+/-) (Despesas) / receitas operacionais Gerais e administrativas	11	(4.824.812)	(4.149.593)
<b>(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>(4.824.812)</b>	<b>(4.149.593)</b>
Despesas financeiras	12	(26.202)	(4.497)
Receitas financeiras	12	313.676	45.856
<b>(=) Resultado financeiro líquido</b>		<b>287.474</b>	<b>41.359</b>
(=) Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		(4.537.338)	(4.108.234)
(-) Imposto de Renda		-	-
(-) Contribuição Social		-	-
<b>(=) Resultado do exercício</b>		<b>(4.537.338)</b>	<b>(4.108.234)</b>

**Demonstrações dos resultados abrangentes**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

**(Em Reais)**

	2022	2021 (reapresentado)
<b>Prejuízo do exercício</b>	<b>(4.537.338)</b>	<b>(4.108.234)</b>
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>(4.537.338)</b>	<b>(4.108.234)</b>

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

**(Em Reais)**

	Capital Social	Reserv a de incentivos fiscais	Lucros / prejuízos acumulados	Total
Capital Subscrito do Estado do Amazonas	9.000.000	-	-	9.000.000
Capital Subscrito do CIAMA	1.000.000	-	-	1.000.000
(-) Capital a Integralizar do Estado do Amazonas	(5.500.000)	-	-	(5.500.000)

Resultado do exercício	-	-	(4.108.234)	(4.108.234)	Caixa e equivalentes de caixa no início do período	694.398	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021 (reapresentado)</b>	<b>4.500.000</b>	<b>-</b>	<b>(4.108.234)</b>	<b>391.766</b>	Caixa e equivalentes de caixa no final do período	1.709.586	694.398
(-) Capital integralizado	5.500.000	-	-	5.500.000	<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>1.015.188</b>	<b>694.398</b>
Resultado do exercício	-	-	(4.537.338)	(4.537.338)	<b>NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)</b>		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>10.000.000</b>	<b>-</b>	<b>(8.645.572)</b>	<b>1.354.428</b>	<b>1. Contexto operacional</b>		
<b>Demonstrações dos fluxos de caixa</b>					A Companhia "Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA", é uma companhia pública, de direito privado na forma de sociedade anônima, com capital fechado, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ 40.182.478/0001-02 com data de abertura 22/12/2020, a sociedade anônima é formada pelo acionista Governo do Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Brasil, nº 3925, bairro Santo Agostinho, Manaus-AM, inscrita no CNPJ 04.312.369/0001-90 neste ato representado por Acram Salameh Isper Jr, e o acionista Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tefé, nº3279, Bairro Japiim, Cep. nº 69.079-000, inscrita no CNPJ nº. 00.624.961/0001-77, neste ato representada pelo seu diretor-presidente, o senhor Antônio Aluizio Brasil Barbosa Ferreira, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. A Sociedade tem como objeto social auxiliar o Poder Executivo na promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado do Amazonas e na otimização do fluxo de recursos financeiros, para o financiamento de projetos prioritários, em conformidade da Lei Estadual nº 5.054, de 27 de dezembro de 2019 e alterações da Lei nº 5.219 de 31 de agosto de 2020 e da Lei nº 6.104 de 23 de dezembro de 2022.		
<b>Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)</b>					Para a consecução do seu objeto social, a Companhia poderá:		
	<b>2022</b>		<b>2021</b>	<b>(reapresentado)</b>	I – Firmar convênios, instrumentos de cooperação e contratos inclusive de prestação de serviços com órgãos e entidades da Administração Pública da União, dos Estados, dos Municípios e particulares, especialmente nas áreas de saúde, educação, transportes, segurança e meio ambiente, que tenham por objetivo: a) realizar investimentos prioritários no Estado do Amazonas; b) instituir parcerias público-privadas e concessões; c) instituir projetos de desestatização e outros do interesse público; d) elaborar estudos técnicos para a inclusão de projetos no Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas;		
<b>(=) Resultado do exercício</b>	(4.537.338)		(4.108.234)		II – Emitir e distribuir, publicamente, quaisquer títulos e/ou valores mobiliários, observadas as normas emanadas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM;		
<b>Itens que não afetam o caixa operacional</b>					III – Contrair empréstimos e financiamentos, no mercado nacional ou internacional;		
Depreciação e amortização	18.017		6.573		IV – Adquirir, alienar e dar em garantia ativos, créditos, títulos e valores mobiliários;		
	(4.519.321)		(4.101.661)		V – Administrar e explorar economicamente ativos estaduais;		
<b>Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo</b>					VI – Auxiliar o Tesouro Estadual na captação de recursos financeiros;		
(Aumento)/diminuição em Outras contas a receber	749		(10.749)		VII – Estruturar e implementar operações, que visem à obtenção de recursos, junto ao mercado de capitais;		
(Aumento)/diminuição em Despesas pagas antecipadamente	(1.090.086)		1.457		VIII – Auxiliar o Estado, na realização de investimentos em infraestrutura e nos serviços públicos estaduais, em geral;		
(Aumento)/diminuição em Impostos e Contribuições a Recuperar	(56.814)		-		IX – Auxiliar o Estado na atividade de conservação e manutenção de seus bens; X – Colaborar, apoiar e viabilizar os projetos de concessão, de parcerias público-privadas, de locação de ativos e de outros instrumentos similares, podendo, para tanto, assumir obrigações ou prestar garantias;		
Aumento/(diminuição) em Fornecedores	1.085.111		10.154		XI – Participar de outras sociedades, cujo objeto social seja compatível com suas finalidades;		
Aumento/(diminuição) em Obrigações trabalhistas e previdenciárias	61.022		407.068		XII – auxiliar órgãos e entidades da Administração Pública de outros entes federativos, além de particulares, na formulação e implementação de projetos de infraestrutura, concessões, parcerias público-privadas desestatização, parcerias em geral e outros projetos de interesse público;		
Aumento/(diminuição) em Outras contas a pagar ou provisões	15.923		564		XIII – constituir subsidiárias e participar de outras sociedades, cujo objeto social seja compatível com suas finalidades;		
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>(4.503.416)</b>		<b>(3.693.167)</b>		XIV – desenvolver estudos e levantamentos econômicos e sociais;		
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>					XV – promover, colaborar, apoiar e viabilizar a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos;		
Aquisição de imobilizado	(4.733)		(95.514)		XVI – Realizar quaisquer atividades, que sirvam de instrumento para a conquista dos objetivos enunciados nos incisos anteriores.		
Aumento em (-) Outras Contas Retificadoras	25.593		(16.921)		<b>2. Base de preparação</b>		
Diminuição em (-) Outras Contas Retificadora do Intangível	(2.256)		-		<b>2.1. Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC)</b>		
<b>Caixa líquido das atividades de investimentos</b>	<b>18.604</b>		<b>(112.435)</b>		As demonstrações contábeis da Sociedade foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a pequenas e médias companhias (NBCT G 1000). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.		
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>							
Aumento em Integralização de Capital Social	5.500.000		4.500.000				
<b>Caixa líquido das atividades de financiamentos</b>	<b>5.500.000</b>		<b>4.500.000</b>				
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>1.015.188</b>		<b>694.398</b>				



A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela administração da entidade em 15 de março de 2023.

## 2.2. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). A Administração da Companhia definiu a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua "Moeda Funcional", sendo esta premissa utilizada na preparação das demonstrações contábeis apresentadas em 31 de dezembro de 2022.

## 2.3. Base de Mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

## 3. Principais práticas contábeis

Para elaboração das demonstrações contábeis, foram adotadas as seguintes principais práticas contábeis:

**a) Caixa e equivalentes de caixa-** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro no banco, depósitos bancários e transferências bancárias, valores que compõem o saldo bancário para fins de demonstração de caixa.

**b) Contas a receber de clientes-** As contas a receber de contribuições não houve movimentação de receitas de contribuições que possa compor saldo no contas a receber no período de abertura da companhia.

**c) Despesas a Apropriar -**São as despesas que retratam a execução plena de um contrato, de um convênio ou de uma lei, cujo procedimento caracteriza a aplicação do regime de competência no seu reconhecimento pela contabilidade patrimonial.

**d) Imobilizado i. Reconhecimento e mensuração-** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. **ii. Depreciação-** Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na taxa fiscal de cada componente e são depreciados a partir da data em que são adquiridos e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

**e) Demais ativos circulantes e não circulante-** Demonstrados ao valor de custo ou valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

**f) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro-** Os impostos e contribuições são calculados de acordo com a legislação em vigor em suas respectivas datas de encerramento das demonstrações contábeis.

**g) Provisões-** As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

**j) Contingências-** Não há o reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Técnicos:

- Contingências ativas: não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;

- Contingências passivas: são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação;

- Obrigações legais: ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações fiscais e tributárias, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

**k) Valor recuperável (impairment) de ativos financeiros – ativos mensurados ao custo amortizado-** A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou Grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

**l) Demais passivos circulantes e não circulantes -**Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

**m) Demonstração do resultado do exercício-** As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência de exercícios.

**n) Continuidade operacional-** A Companhia tem como objeto social auxiliar o Poder Executivo na promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado do Amazonas e na otimização do fluxo de recursos

financeiros para o financiamento de projetos prioritários, em conformidade da Lei Estadual n.º 5.054, de 27 de dezembro de 2019, bem como firmar convênios ou contratos com órgãos e entidades da Administração Pública, da União, do Estado do Amazonas e seus Municípios. No entanto, a Companhia não apresenta contrato firmado, portanto, as despesas incorridas estão sendo deduzidas do Capital Integralizado do Governo do Estado do Amazonas e Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA.

**o) Ajuste de exercício anterior-** O valor ajustado refere-se a valor que não havia sido apropriado no resultado do exercício de 2021.

Conta	2021 Anterior	Ajustes	2021 (reapresentado)
Caixa e equivalentes de caixa	694.398	-	694.398
Outras contas a receber	10.749	-	10.749
Despesas pagas antecipadamente	-	(728)	(728)
Tributos e contribuições a recuperar	-	-	-
Imobilizado	91.196	-	91.196
Intangível	14.665	-	14.665
Fornecedores	(10.154)	-	(10.154)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	(407.068)	-	(407.068)
Outras contas a pagar ou provisões	(1.292)	-	(1.292)
Capital Subscrito	(10.000.000)	-	(10.000.000)
Capital a Integralizar	5.500.000	-	5.500.000
Prejuízos acumulados	-	-	-
Resultado do Exercício	4.107.506	728	4.108.234
Total	-	-	-

## 4. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2022	2021
Caixa	4	201
Banco do Bradesco AG 3739/7 CC 79299/3	4.215	14.970
Aplicação Financeira Banco Bradesco	1.705.367	679.228
(-) Prov. Renda s/ Aplic. Financeira	-	-
Prov. IRRF s/ Resgate Aplic. Financeira	-	-
	<b>1.709.586</b>	<b>694.398</b>

Os recursos estão investidos substancialmente em certificados de Depósitos Bancários (CDB) estando aplicados em apenas uma instituição financeira, como forma de diminuir eventuais riscos. Os rendimentos foram apropriados proporcionalmente aos dias incorridos até 31 de dezembro de 2022 e 2021.

## 5. Despesas pagas antecipadamente

Descrição	2022	2021 (Reapresentado)
Fornecedores Nacionais	-	749
Adiantamento de Aluguel	10.000	10.000
Despesas a Apropriar - Diversas	1.089.358	(728)
	<b>1.099.358</b>	<b>10.021</b>

A companhia optou por reconhecer todos os contratos ativos para registro de suas despesas futuras em contrapartida a conta de fornecedores. A

apropriação e baixa desses saldos é realizada por apropriação das despesas dentro da competência mensal.

**6. Imobilizado**

Descrição	2022	2021
<b>Custo</b>		
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	41.094	36.361
Equipamentos de Processamento de Dados	59.152	59.152
Sistema ERP Fortes	16.921	16.921
	<b>117.167</b>	<b>112.434</b>
<b>Depreciação</b>		
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	(12.885)	(2.391)
Equipamentos de Processamento de Dados	(31.659)	(1.926)
Sistema ERP Fortes	(3.384)	(2.256)
	<b>(47.928)</b>	<b>(6.573)</b>
<b>Total Imobilizado Líquido</b>	<b>69.239</b>	<b>105.861</b>

**Mapa de Movimentação do Imobilizado**

Descrição	Nº da Conta contábil	Saldo Inicial 31/12/2021	Adições	Baixas	Transferências	Baixas Impairment	Saldo Final 31/12/2022
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	1.07.04.01.01.0005	36.361	4.733	-	-	-	41.094
Equipamentos de Processamento de Dados	1.07.04.01.01.0006	59.152	-	-	-	-	59.152
Sistema ERP Fortes	1.07.05.09.01.0001	16.921	-	-	-	-	16.921
Software ERP Sistemas	1.07.05.21.01.0001	-	2.256	-	-	-	2.256
<b>Total do custo</b>		<b>112.434</b>	<b>6.989</b>	-	-	-	<b>119.423</b>
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	1.07.04.21.01.0004	2.391	3.818	-	-	-	6.209
Equipamentos de Processamento de Dados	1.07.04.21.01.0007	1.926	10.815	-	-	-	12.741
Sistema ERP Fortes	1.07.05.20.01.0001	2.256	3.384	-	-	-	5.640
Móveis e Utensílios	1.07.04.22.01.0004	-	-	-	-	6.676	6.676
Equipamentos de Processamento de Dados	1.07.04.22.01.0007	-	-	-	-	18.918	18.918
<b>Total da depreciação e amortização acumulada</b>		<b>6.573</b>	<b>18.017</b>	-	-	<b>25.594</b>	<b>50.184</b>
<b>Imobilizado Líquido</b>		<b>105.861</b>	<b>-11.028</b>	-	-	<b>- 25.594</b>	<b>69.239</b>

A companhia realizou o levantamento de seus ativos mediante avaliação de empresa especializada. Em 2022, efetuou redução ao valor recuperável de ativos no valor de R\$ 25.594. As provisões apresentadas foram apuradas individualmente em teste de recuperabilidade.

**7. Fornecedores-** O saldo a pagar em 31 de dezembro de 2022 é composto, substancialmente, por obrigações com fornecedores de serviços e provisão de contratos:

Descrição	2022	2021
Fornecedores diversos	1.095.265	10.154
	<b>1.095.265</b>	<b>10.154</b>

**8. Obrigações trabalhistas e previdenciárias**

Descrição	2022	2021
CSRF a Recolher	211	252
Férias	218.467	180.812
FGTS a Recolher	26.497	13.346
FGTS sobre Férias	17.477	16.139
INSS a Recolher	75.761	76.205
INSS Retido a Recolher	-	388
INSS sobre Férias	48.063	44.163
IRRF a Recolher	777	587
IRRF S/ Folha de Pagamento a Recolher	77.714	73.038
IRRF S/ Pagt Membros Estatutários a Recolher	3.123	2.138
	<b>468.090</b>	<b>407.068</b>

**9. Outras contas a pagar ou provisões**

Descrição	2022	2021
Energia a pagar	-	1.292
Reembolso a pagar	-	-
Aluguéis a Pagar	17.216	-
	<b>17.216</b>	<b>1.292</b>

**10. Patrimônio líquido**

Descrição	2022	2021 (Reapresentado)
Capital Subscrito do Estado do Amazonas	9.000.000	9.000.000
Capital Subscrito do CIAMA	1.000.000	1.000.000
(-) Capital a Integralizar do Estado do Amazonas	-	(5.500.000)
(-) Prejuízos Acumulados	(4.108.234)	-
Resultado do exercício	(4.537.338)	(4.108.234)
	<b>1.354.428</b>	<b>391.766</b>

No ano de 2022 o capital social foi totalmente integralizado, mediante o aporte de R\$5.500.000,00. Sendo assim, o capital social da companhia é de R\$ 10.000.000,00 em 31 de dezembro de 2022. Tendo por acionista majoritário o Governo do Estado do Amazonas e o acionista Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA.

**11. Despesas gerais e administrativas**

Descrição	2022	2021 (Reapresentado)
Despesa com pessoal	4.391.179	3.864.100
Aluguéis	63.693	50.000
Despesas com Treinamento de Pessoal	3.240	35.771
Assessoria Jurídica	-	31.966
Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custo	52.622	27.446



Despesas com Publicação Diário Oficial	48.946	25.035
Outras despesas	265.132	115.275
	<b>4.824.812</b>	<b>4.149.593</b>

A entidade incorre de principais despesas relacionadas a folha de pagamento e despesas de operacionais.

## 12. Receitas e despesas financeiras

Descrição	2022	2021
<b>Receitas Financeiras</b>		
Rendimentos Aplicações Financeiras	313.676	37.345
Desconto Obtido	-	8.511
	<b>313.676</b>	<b>45.856</b>
<b>Despesas Financeiras</b>		
Despesa Tarifa Bancaria	1.353	3.973
IOF	1.511	382
Juros Pagos e/ou Incorridos	1	142
Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e	23.337	-
	<b>26.202</b>	<b>4.497</b>
	<b>287.474</b>	<b>41.359</b>

**13. Cobertura de seguros-** A companhia não possui a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

**14. Eventos subsequentes-** A Companhia não tem conhecimento de eventos ou condições ocorridos após o período a que se referem as demonstrações contábeis, que leve a acreditar que a companhia precise atualizar a divulgação de suas demonstrações contábeis.

**Efeitos da COVID-** Agora, no terceiro ano da pandemia de COVID-19, as jurisdições em todo o mundo geralmente experimentaram uma melhora nas perspectivas econômicas, pois o número de casos de COVID-19 diminuiu significativamente. Muitas companhias em todo o mundo voltaram aos negócios como sempre, mas a crise testou a resiliência comercial, operacional, financeira e organizacional de companhias em todo o mundo, destacando os riscos e as lacunas de resiliência para muitas organizações, pois os efeitos da pandemia continuam a impactar as cadeias de suprimentos globais. A CADA não sofreu impactos provenientes dos efeitos da COVID 19 em 31.12.2022.

## Supremo Tribunal Federal ("STF") muda entendimento relacionado com a coisa julgada em matéria tributária.

Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 – Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 – Recurso Extraordinário nº 955.227.

- Tema 881 – Recursos Extraordinário nº 949.297

Limites da coisa julgada em matéria tributária, notadamente diante de julgamento, em controle concentrado pelo Supremo Tribunal Federal, que declara a constitucionalidade de tributo anteriormente considerado inconstitucional, na via do controle incidental, por decisão transitada em julgado.

- Tema 885 – Recurso Extraordinário nº 955.227

Efeitos das decisões do Supremo Tribunal Federal em controle difuso de constitucionalidade sobre a coisa julgada formada nas relações tributárias de trato continuado.

Os ministros que participaram destes temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de forma definitiva a favor dos contribuintes devem ser anuladas se, depois, o Supremo tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma companhia conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade automaticamente se, e quando, o STF entender que o pagamento é devido.

A Administração avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que desde a sua data de constituição em 2022, não foi citada em nenhum processo de polo ativo ou passivo. Adicionalmente, a companhia não se beneficiou tributariamente de nenhuma decisão anteriormente julgada em última instância no STF.

Diante dos fatos supracitados, a decisão do STF não resulta, em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes, em impactos significativos em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022.

**ACRAM SALAMEH ISPER JR**

Diretor Presidente

**JULIANA MARIA MELAZI GIRARDI VARGAS**

Diretora Administrativa

**JORGE ARAÚJO DA COSTA**  
Contador – CRC-AM 011800/O-0

## PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 01/2023 — CI/ CADA

Baseado no Relatório de Auditoria independente sobre as Demonstrações Contábeis

**Relatório:** nº 001/2023

**Exercício:** 2022

**Unidade auditada:** Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA.

**Cidade:** Manaus

### I. APRESENTAÇÃO

Em entendimento ao disposto no art. 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, e Resolução Normativa TCE/AM 03/2016, apresenta-se o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão, exercício de 2022, da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA.

Destaca-se, inicialmente, que a unidade de Controle Interno desta Companhia foi instituída conforme instrumentos legais que determinaram a sua implantação: 1. Portaria nº 02/2021/CADA que implementa a Controladoria Interna da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA; 2. Portaria nº 15/2022/CADA que designa a servidora Karla Karoline Lira Martins, matrícula nº 019, para exercer o cargo de Controladora Interna; 3. Ata da 7ª Reunião do Conselho de Administração, no dia 14/07/2021, que deliberou sobre a aprovação do Regimento Interno que dispõe sobre as competências do CI.

O artigo 65º do Regimento Interno da CADA, aprovado pelo COAD em 14/07/21, atribuiu como competências do C.I.: avaliação dos sistemas de controles internos existentes nos departamentos e setores, a fim de identificar o nível de segurança; detectar, mediante avaliação e análise, os pontos críticos de atividades operacionais dos departamentos quanto ao cumprimento das normas legais peculiares às suas atividades, como também das recomendações expedidas pelos órgãos de Controle Externo às quais a CADA está submetida; verificar a aplicação das normas internas, da legislação vigente e das diretrizes traçadas pela Administração; verificar e monitorar o cumprimento das recomendações da Controladoria-Geral do Estado do Amazonas – CGE/AM e do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas -TCE/AM; apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e ao aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, sugerir implantação.

No ano de 2022, este CI desenvolveu suas atividades por meio da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais.

### II. DADOS DO ÓRGÃO

Órgão: Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos-CADA. - Vinculação: SEFAZ- Natureza jurídica: Sociedade Anônima

- Responsável e Ordenador de despesas: Acram Salameh Isper Jr

- Ato de criação: Lei nº 5.054, de 27 de dezembro de 2019 (Publicada no DOE de 27.12.2019, Poder Executivo, p.1.), com alterações promovidas pelas Leis nº 5.219 de 31 de agosto de 2020 e nº 6.104 de 22 de dezembro de 2022 (Publicadas no DOE de 31/08/2020, Poder Executivo, p.1. e no DOE de 23/12/2022, Poder Executivo, p.8., respectivamente.

- End.: Rua Belo Horizonte, nº19, Adrianópolis, Ed. The Place Business Center, 1º andar, sala 107, 69057-1091

### III. MEMBRO DA CONTROLADORIA INTERNA

Karla Karoline Lira Martins - Controladora Interna.

### IV. DO RESULTADO DA ANÁLISE DO ATO DE GESTÃO

O presente relatório trata da Prestação de Contas da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA., referente ao exercício de 2022, gestão da Diretoria Executiva, presidida pelo Diretor-Presidente Sr. Acram Salameh Isper Jr, designado pelo Decreto Estadual de 06 de fevereiro de 2020, considerando a autorização concedida ao Poder Executivo pela Lei 5.054, de 27 de dezembro de 2019, para constituir a Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos e atendendo ao art. 147, §1º e §2º da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), e de acordo com o Termo de Posse assinado em 02/12/2020. Considerando os elementos que integram as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas relativas ao exercício de 2022 da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos elaborados e sob a responsabilidade do contador, Jorge Araújo da Costa, CRC/AM, registro nº 011800, sob a anuência da Diretora Administrativa, Juliana Maria Melazi Girardi Vargas, e calçada no resultado do Relatório de Auditoria Independente realizado pela BDO RCS Auditores Independentes SS, CRC 2 SP 013846/O-1 – S – AM, essa Controladoria Interna informa que emitiu o Parecer Técnico com base no Parecer do Auditor Independente "Esmir de Oliveira, Contador CRC 1 SP 109628/O-1 – S – A", e conforme opinião constante no Relatório do Auditoria Independente sobre as demonstrações contábeis, exercício 2022.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, o Balanço Patrimonial da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos em 31 de dezembro de 2022, e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Assim, em atendimento as determinações contidas no inciso III, art. 2º da Resolução N. 03/2016, e fundamentado no Relatório de Auditoria Independente, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria pela regularidade da gestão dos responsáveis da Companhia. Desse modo, o presente parecer pode ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas -TCE AM conforme determina a Resolução nº. 03/2016 da Egrégia Corte de Contas.

**KARLA KAROLINE LIRA MARTINS**  
Controladora Interna da Companhia de Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

Protocolo 127015

## Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

### EXTRATO - 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 042/2022

**ESPÉCIE:** Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 042/2022; Processo Nº 1998/2021; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e AMZ Produções Artísticas e Eventos Ltda-EPP (CNPJ: 09.528.554/0001-30); Objeto: Prorrogação do contrato por 12 (Doze) meses, com aporte de recursos; Fundamento: 57, I, da Lei 8.666/93; Valor do Termo de Aditamento: R\$ 3.001.500,00 (Três milhões, um mil e quinhentos reais); Dotação Orçamentária: CG 01/2021; Vigência: 12 (Doze) meses. Data da Assinatura: 09/02/2023.

**EDVAL MACHADO JÚNIOR**  
Presidente

Protocolo 126887

### EXTRATO - 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 033/2022

**ESPÉCIE:** Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 033/2022; Processo Nº 1998/2021; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e HG Service Produções de Eventos Ltda (CNPJ: 10.764.346/0001-10); Objeto: Prorrogação do contrato por 12 (Doze) meses, com aporte de recursos; Fundamento: 57, I, da Lei 8.666/93; Valor do Termo de Aditamento: R\$ 5.224.700,00 (Cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil e setecentos reais); Dotação Orçamentária: CG 01/2021; Vigência: 12 (Doze) meses. Data da Assinatura: 01/02/2023.

**EDVAL MACHADO JÚNIOR**  
Presidente

Protocolo 126885

### EXTRATO - 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 035/2022

**ESPÉCIE:** Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 035/2022; Processo Nº 1998/2021; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Ecoart Soluções Ltda-EPP (CNPJ: 11.781.576/0001-50); Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, com aporte de recursos, para atender os eventos apoiados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: 57, I, da Lei Federal 8.666/93; Valor do Termo de Aditamento: R\$ 2.140.880,00 (Dois milhões, cento e quarenta mil, oitocentos e oitenta reais); Dotação Orçamentária: CG 01/2021; Vigência: 12 (Doze) meses. Data da Assinatura: 02/02/2023..

**EDVAL MACHADO JÚNIOR**  
Presidente

Protocolo 126886

### EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 045-1/2022

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 045-1/2022; Processo Nº 1998/2021; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Angelus Locações Ltda (CNPJ: 08.945.140/0001-44); Objeto: Prorrogação do Contrato AADC n.º 045-1/2022, por 12 (doze) meses, com aporte de recursos; Fundamento: 57,

I; Valor do Termo de Aditamento: R\$ 3.348.000,00 (Três milhões, trezentos e quarenta e oito mil reais); Dotação Orçamentária: CG 01/2021; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 09/02/2023.

**EDVAL MACHADO JÚNIOR**  
Presidente

Protocolo 126888

### EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 032/2022

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 032/2022; Processo Nº 250/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Loca 92 Locação de Veículos Ltda (CNPJ: 39.526.971/0001-05); Objeto: Acréscimo do quantitativo, prorrogação da vigência, por 12 (doze) meses, com aporte de recursos e reajuste contratual; Fundamento: art. 57, I c/c art. 65, I, 'b)', § 1.º e art. 65, § 8.º da Lei nº 8.666/1993; Valor do Termo de Aditamento: R\$ 1.011.687,84 (Um milhão, onze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quatro centavos); Dotação Orçamentária: CG 01/2021; Vigência: 12 (Doze) meses. Data da Assinatura: 12/01/2023.

**EDVAL MACHADO JÚNIOR**  
Presidente

Protocolo 126890

### ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços Nº 0003/2023 - DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD. CONTRATANTE: Município, por intermédio Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD. CONTRATADA: BARRA SOM SISTEMAS DE ÁUDIO LTDA EPP - CNPJ: 03.340.266/0001-71 detentora dos itens 13 e 15, no valor de R\$ 2.442.300,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil e trezentos reais) e ECOART SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 11.781.576/0001-50 detentora do item 16, no valor de R\$ 1.362.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil reais). ORGÃO ADESO: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. PROCESSO Nº 129/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE PALCO MODULADO - SOB DEMANDA, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, na capital e interior do Estado do Amazonas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CG Nº 01/2021 - Administração AADC. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 8º, do Decreto Estadual 40.674/2019 e Decreto Municipal 5.111/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.804.300,00 (três milhões, oitocentos e quatro mil e trezentos reais).

**EDVAL MACHADO JÚNIOR**  
Presidente

Protocolo 126939

## Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A COSAMA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 002/2023 CPL/ COSAMA. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição de Materiais Hidráulicos para as rotinas de manutenção de rede e de poços dos Sistemas de Abastecimento de Água mantidos e administrados pela COSAMA nos **Municípios de Alvarães, Atalaia do Norte, Autazes, Benjamin Constant, Caruarí, Careiro da Várzea, Codajás, Eirunepé, Itamarati, Juruá, Manaquiri, São Paulo de Olivença, Tabatinga, Nhamundá e Nova Olinda do Norte**, conforme processo nº 01.05.025501.003401/2022-10. **LOTE 1:** Vencedor: STRUTURAL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.726.196/0001-00, pelo valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). **LOTE 2:** resultou FRACASSADO, em razão da empresa arrematante não ter enviado a Proposta Atualizada com o valor arrematado no prazo estabelecido e da recusa da próxima colocada em negociar o preço para que se alcançasse o estimado pela Companhia. A licitação supracitada foi adjudicada pela Presidente da CPL em Exercício no dia 06/03/2023 e homologada pelo Diretor Presidente em 18/03/2023.

**DEISIANE ERCULANO DE SOUZA**  
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas-COSAMA, em exercício

Protocolo 126823